

DECRETO Nº 21563/2024

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO DEZEMBRO/2024

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)
7242-1	Andrea Salvador Ferreira
3700-1	Claudete Maria Bachi de Col
13213-1	Eliane Mezzalira
13209-1	Fabiane Flores da Cunha Tondello
7838-1	Laudecir Vito Jankoski
13783-1	Lediana Aparecida Camargo da Silva
4456-1	Maria Aparecida Pereira
4707-1	Valdir Zarth
13154-1	Vanderlei Venassi

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças